



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO  
RIO GRANDE DO SUL  
CREF2/RS**

---

Porto Alegre, 05 de agosto de 2005

**Resolução CREF2/RS nº 011/2005**

*Dispõe o modelo de requerimento de registro profissional para graduado no CREF2/RS.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO – CREF2/RS**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII, artigo 35, e;

**CONSIDERANDO** disposto no art. 2º da Lei 9696/98;

**CONSIDERANDO** o disposto na lei 6839/80;

**CONSIDERANDO** a Resolução 94/05 do CONFEF;

**CONSIDERANDO** a Resolução 100/05 do CONFEF;

**CONSIDERANDO** o Estatuto do CREF2/RS;

**CONSIDERANDO** finalmente, a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS -, em Reunião Plenária realizada no dia 05 de agosto de 2005;

**RESOLVE:**

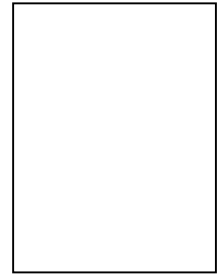
**Art. 1º** - Aprovar o modelo de Requerimento de registro profissional no CREF2/RS, elencados nos incisos I e II do art. 2º da Lei 9696/98, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jeane Arlete Marques Cazelato  
Presidenta  
CREF 000003-G/RS



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO**  
Rua José do Patrocínio, 888 – P. Alegre/RS CEP 90050-002 – Fone/Fax: (51) 32248774  
[www.cref2rs.org.br](http://www.cref2rs.org.br)



### REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Número de Registro: \_\_\_\_\_ (reservado ao CREF2/RS)

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( )M ( )F Tipo Sangüíneo: \_\_\_\_\_ Fator RH: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Doador de Órgãos: ( )Sim ( )Não  
Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO COMERCIAL

Empresa: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTOS

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Formado pela Instituição: \_\_\_\_\_  
Tipo de Título: ( ) Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Graduação Outros: \_\_\_\_\_  
Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Base legal: \_\_\_\_\_  
Área de Atuação: \_\_\_\_\_

#### PÓS – GRADUAÇÃO

Curso: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-doutorado  
Área: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Curso: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-doutorado  
Área: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

As informações contidas neste requerimento são a expressão da verdade. Venho, portanto, requerer a inscrição no Conselho Regional de Educação Física da 2ª região - CREF2/RS, com base no Art. 2º da Lei 9.696/98, de 01 de setembro de 1998, declarando estar de acordo com o Código de Ética Profissional do CONFEF e dos demais atos emanados pelo sistema CONFEF/CREF2/RS. Autorizo, ainda, o envio de mala-direta para meu endereço e a divulgação de meu registro na Internet.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais, recentes e de frente, para documento oficial;
- Cópia do CPF e Identidade, devidamente autenticados em cartórios ou pelo respectivo CREF2/RS;
- Comprovante de residência;
- Cópia autenticada do diploma do Curso de Educação Física;
- Documento da Instituição de Ensino Superior indicando a data de autorização e reconhecimento do curso, data de ingresso e conclusão do referido curso, bem como a base legal do respectivo curso e Educação Física, qual seja:
  - \* Licenciatura – se instituído pela Resolução CFE nº 03/1987,

- bem como por Resoluções anteriores emanadas pelo CFE, ou pela Resolução CNE/CP nº 1/2002;
- \* Bacharelado – se instituído pela Resolução CFE nº 03/1987;
- \* Graduação – se instituído pela Resolução CNE/CES nº 7/2004.
- Comprovante de pagamento de inscrição ou cópia do comprovante de depósito identificado no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), que deverá ser depositada no Banco do Brasil, Ag. 3086-4, CC 12.221-1, em nome do Conselho Federal de Educação Física (**não será aceito depósito através de envelope bancário**).